

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 18 de FEVEREIRO de 2020 pág. 01-03

PORTARIA Nº 6.051/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
**RESOLVE**

Alterar GAE para 58,18% (cinquenta e oito vírgula dezoito por cento) sobre o vencimento de EMERSON NÉCO DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, Símbolo DAI-2, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de fevereiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.052/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
**RESOLVE**

Alterar GAE para 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de DANUTA BATISTA SILVA FIDÉLIS, ocupante do cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de fevereiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.053/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
**RESOLVE**

Conceder GAE de 14,10% (quatorze vírgula dez por cento) sobre o vencimento de DAMARES DE SOUZA BATISTA, Mat. 1213, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, símbolo SAD 203.1, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de fevereiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.054/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,  
**RESOLVE**

Alterar GAE para 87,10% (oitenta e sete vírgula dez por cento) sobre a remuneração de JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Controle de Condutores e Veículos, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de fevereiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.057/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,  
**RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, LILIANE SANTOS TOBIAS, Mat. 3954, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, símbolo ANS 501, admitido em 25/01/2018 sob Portaria nº 5.339/2017, do Grupo Ocupacional Nível Superior - código ANS 500, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de fevereiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 37 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionado, destinado a selecionar candidato para

o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado em 12 de dezembro de 2019 por mais 02 (dois) anos e publicado em Boletim Oficial do município em 12/12/2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 10 (dez) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), OU SEJA, 27/02/2020, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE - SSA 600				
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - SSA-ANS-601				
PSICOLOGO				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
9º	0421022	6.058/2020	MARLLON SOUSA LINHARES	601.18
ASSISTENTE SOCIAL				
4º	0404015	6.059/2020	JOSEANE PEREIRA DE ALCANTARA	501
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PÚBLICO MAG 400				
17º	0921028	6.060/2020	SIMONI GUEDES SILVA	MAG 401

Sumé (PB), 17 de Fevereiro de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

#### CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada);
- RG (autenticada);
- CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
- CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
- DUAS FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
- CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
- EXAMES:
- 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
- 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
- 19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.

PORTARIA Nº 6.058/2020

Sumé, 17 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 9º lugar, inscrição nº 0421022, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado por igual período, até 12 de dezembro de 2021, resolve

Nomear, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MARLLON SOUSA LINHARES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Psicólogo, símbolo SSA-ANS 601.18, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 6.059/2020

Sumé, 17 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 4º lugar, inscrição nº 0404015, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado por igual período até 12 de dezembro de 2021, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

JOSEANE PEREIRA DE ALCÂNTARA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Assistente Social, símbolo ANS 501, do Grupo Ocupacional – Nível Superior, código ANS 500, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito  
BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
PORTARIA Nº 6.026/2020

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 6.026/2020 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020, com vistas à seleção de 05 (CINCO) Auxiliares de Desenvolvimento Cognitivo Infantil e Formação de Cadastro de Reserva, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de preencher vaga do PSS 01/2020, que prestará serviço nas Unidades Municipais de Ensino de Sumé – PB, e pelas disposições regulamentares contidas nos presentes Editais e seus anexos., torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo, conforme previsto no item 6.4 do Edital.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL						
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	A.C.	N.E	N.F	SITUAÇÃO
1º	122	ALANNY ARAUJO DE SOUZA	6,5	9,2	7,85	APROVADO
2º	115	LINDIANE BALBINO DE SOUZA	5,7	9,9	7,8	APROVADO
3º	049	KATIA SIMONE RAMOS FEITOSA	5,7	9,8	7,75	APROVADO
4º	054	ELIEHERME RAMOS DA SILVA	5,7	9,3	7,5	APROVADO
5º	107	CHARLENE SOUSA SILVA	5	9,9	7,45	APROVADO
6º	131	LUCINALVA FERREIRA DA MOTA RODRIGUES	5	9,5	7,25	CLASSIFICADO - CR
7º	081	JOSENILDO BALBINO FREITAS	5,7	8,8	7,25	CLASSIFICADO - CR
8º	123	FERNANDA DE LIMA ARAUJO	4,5	10	7,25	CLASSIFICADO - CR
9º	019	ADILMA FRANCISCO DE FRANÇA	4,5	9,8	7,15	CLASSIFICADO - CR
10º	118	SILVIA PALOMA LISBOA DE FARIA	4,5	9,7	7,1	CLASSIFICADO - CR
11º	117	SOLANGE FARIAS LUCAS FERNANDES	4,5	9,7	7,1	CLASSIFICADO - CR
12º	114	SILVIA MARIA DE ASSUNÇÃO DA COSTA	4,5	9,6	7,05	CLASSIFICADO - CR
13º	040	JEFFERSON DANIEL CORDEIRO LEITE	4,3	9,6	6,95	CLASSIFICADO - CR
14º	061	UBIRACI NASCIMENTO ALVES	3,8	10	6,9	CLASSIFICADO - CR
15º	067	DE MELO JOSINALDA PEREIRA DA SILVA	4,5	9,3	6,9	CLASSIFICADO - CR
16º	006	WELLYDA PAULA BARBOSA DA COSTA	4,5	9,3	6,9	CLASSIFICADO - CR
17º	056	ROSICREIDE SOARES NOGUEIRA	3,8	9,7	6,75	CLASSIFICADO - CR
18º	136	IRMA LA DULCE ANGELINA BEZERRA	3,8	9,5	6,65	CLASSIFICADO - CR
19º	075	IRISMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	3,8	9,5	6,65	CLASSIFICADO - CR
20º	111	MARIA KLERIANNE RAFAEL DA SILVA	3	9,9	6,45	CLASSIFICADO - CR
21º	051	THAIS DEODATO DA SILVA	3	9,9	6,45	CLASSIFICADO - CR
22º	052	MARIA DAS DORES PEREIRA PEQUENO	4,5	8,2	6,35	CLASSIFICADO - CR
23º	074	ELISABETH TRAVASSOS SARINHO	2,8	9,9	6,35	CLASSIFICADO - CR
24º	035	ANA CELIA MORAIS RAMOS	4,5	8,1	6,3	CLASSIFICADO - CR
25º	062	GISELE PEQUENO DE SOUSA	3	9,6	6,3	CLASSIFICADO - CR
26º	011	DEBORA TORRES VILAR SILVA	3	9,6	6,3	CLASSIFICADO - CR
27º	112	THAIS CLARINDO OLIVEIRA DE SOUSA	3	9,6	6,3	CLASSIFICADO - CR
28º	023	SIMONE LIMEIRADA SILVA	3	9,5	6,25	CLASSIFICADO - CR
29º	022	AMANDA CARLA DA SILVA DE OLIVEIRA	3,8	8,7	6,25	CLASSIFICADO - CR
30º	105	RAYRA CRISTYNE RAMOS SIMÕES	3	9,5	6,25	CLASSIFICADO - CR
31º	127	JOSEFA TAMIRES DE BRITO ANTONINO	3	9,5	6,25	CLASSIFICADO - CR
32º	129	LEILA MACIEL LÉLA	3	9,4	6,2	CLASSIFICADO - CR
33º	072	MARIA FERNANDA BELINHO	3	9,4	6,2	CLASSIFICADO - CR

34º	073	BATISTA DA SILVA RAQUEL GONÇALVES MACIEL	3,8	8,6	6,2	CLASSIFICADO - CR
35º	017	ANA REGINA NUNES DE LIMA	3	9,3	6,15	CLASSIFICADO - CR
36º	039	ALDENICE JOSINA DE SOUZA	3	9,3	6,15	CLASSIFICADO - CR
37º	001	CLARICE MARIA ROZENDO	3	9,3	6,15	CLASSIFICADO - CR
38º	045	EDJANE SIMÃO DA SILVA	3	9,3	6,15	CLASSIFICADO - CR
39º	012	BRUNA DE ARAUJO OLIVEIRA	3	9,3	6,15	CLASSIFICADO - CR
40º	099	JANAINA BEZERRA DE FARIAS	3	9,2	6,1	CLASSIFICADO - CR
41º	047	NÚBIA JOCIELMA DA SILVA SOUZA	3	9,2	6,1	CLASSIFICADO - CR
42º	110	LUCINEIDE FERNANDES DE LIRA	3	9,1	6,05	CLASSIFICADO - CR
43º	028	MICHELLE NATASHA PEREIRA BARROS	3	9,1	6,05	CLASSIFICADO - CR
44º	014	IVANILDA GALDINO DA SILVA	3	9	6	CLASSIFICADO - CR
45º	043	JEISA SAMARA OLIVEIRA SILVA	3	9	6	CLASSIFICADO - CR
46º	050	OTACIANY ESTENDIO GONÇALVES	3	9	6	CLASSIFICADO - CR
47º	076	PAULA GEOGIA DOS SANTOS ARAUJO	2	10	6	CLASSIFICADO - CR
48º	054	ADRIANA KARLA COELHO DA SILVA GAMA	2,8	9,1	5,95	CLASSIFICADO - CR
49º	056	VANDELMA FERNANDES DE LIMALUZ	3	8,8	5,9	CLASSIFICADO - CR
50º	016	MARY ROSANE DA COSTA NASCIMENTO	3	8,8	5,9	CLASSIFICADO - CR
51º	032	DEBORA LAFAERTE SIMÕES DE ARAUJO	2,8	8,8	5,8	CLASSIFICADO - CR
52º	104	LIDIANE DARIO PEREIRA	3	8,5	5,75	CLASSIFICADO - CR
53º	021	SANDRA YARA DA SILVA FEITOSA	2	9,4	5,7	CLASSIFICADO - CR
54º	031	MARIA RAQUEL MOTA LEITE	3	8,4	5,7	CLASSIFICADO - CR
55º	064	FRANCISCA ALVES DE MELO	3,8	7,6	5,7	CLASSIFICADO - CR
56º	009	MARILDA AMORIM DE LIMA SILVA	3	8,3	5,65	CLASSIFICADO - CR
57º	029	JOSEFA ALCIONE PEREIRA BEZERRA	3	8,3	5,65	CLASSIFICADO - CR
58º	005	JANAINA DE LIMA SILVA	3	8,3	5,65	CLASSIFICADO - CR
59º	046	IGOR DE SOUSA TEIXEIRA	2	9,2	5,6	CLASSIFICADO - CR
60º	041	RUBIA KAROLINE SOARES FRANCO	2	9,1	5,55	CLASSIFICADO - CR
61º	002	ROSIMERE ALVES DA SILVA	2	9	5,5	CLASSIFICADO - CR
62º	125	CICERA DANIELE LOPES DE SOUZA	4,5	6,5	5,5	CLASSIFICADO - CR
63º	082	JOSE EDIGILSON GONÇALVES LÉLA	2	9	5,5	CLASSIFICADO - CR
64º	008	MARIA ALBANI DA SILVA	2	8,9	5,45	CLASSIFICADO - CR
65º	058	MARIA EDLENE DA SILVA	2	8,7	5,35	CLASSIFICADO - CR
66º	133	JACOB LOPES GONZAGA JUNIOR	2	8,5	5,25	CLASSIFICADO - CR
67º	101	LORIELSON DA MOTA ALVES	2,8	7,6	5,2	CLASSIFICADO - CR
68º	109	DANUSE DE AMORIM SILVA	3	7,2	5,1	CLASSIFICADO - CR
69º	042	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	2	7,2	4,6	CLASSIFICADO - CR
70º	079	DAIANE DE SOUSA FEITOSA	2	0	0	DESCLASSIFICADO conform e item 5.5 alínea "b".

\*\* Os candidatos com mesma pontuação, segue os critérios de desempate conforme disposto no item 6.3 do edital.

Sumé/PB, 18 de fevereiro de 2020

Maria do Socorro Sousa Sarmento  
Presidente da Comissão

IPAMS

PORTARIA nº 199-PRESI

Sumé, 03 fevereiro de 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 261/2019-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais, à servidora JUVITA COSTA NEVES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, símbolo SSA-APS-603.1.1., do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 2553, lotada na Secretaria da Saúde, a contar do dia 1º de novembro de 2019, ficando sem efeitos, por perda de objeto, a Portaria nº 194-PRESI, de 1º de novembro de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA nº 156-PRESI

Sumé, 11 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 216/2017-IPAMS,

**CONCEDE**

Pensão Vitalícia à Senhora ROSINETE SILVA SOUSA MARINHO, a contar de 28 de novembro de 2017, em razão do falecimento de seu esposo, e por ser beneficiária preferencial do servidor inativo MANOEL EDGAR LUIZ MARINHO, matrícula nº 14.307-3, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, artigos 19, inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de fevereiro de 2009, com paridade salarial.

(retificada por ter saído com imprecisão na versão original)

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 144-PRESI

Sumé (PB), 11 de fevereiro de 2020.

(republicação por ter saído com teor incompleto na redação original)

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 206/2017-IPAMS,

**C O N C E D E**

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora INACIA FARIAS TORRRES, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 166, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA